

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO DE RESCISÃO ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 027/2024, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35420-003, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Marilene Romão Gonçalves e, de outro lado, **OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.904.799/0001-90 e Inscrição Estadual nº 001.003582.00-39, com sede na Rua Benedito Valadares, nº 375/B, bairro Rosário, Ouro Preto/MG, CEP 35404-059, neste ato representado pelo sócio Marcelo Fernando de Oliveira, portador do CPF nº XXX.933.XXX-87, doravante denominados respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, resolvem **RESCINDIR o Contrato nº 027/2024**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de aglomeração de pombos na Arena Mariana**, sob as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 027/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de aglomeração de pombos na Arena Mariana, nos termos do artigo 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

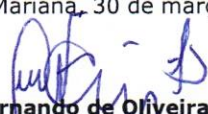
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

Por força deste instrumento, têm-se por rescindido o contrato que trata a cláusula anterior, com fundamento nos arts. 137, inciso VIII e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, não gerando ônus para quaisquer das partes, independente de eventual aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 30 de março de 2026.


Marilene Romão Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Marcelo Fernando de Oliveira
OLIVEIRA Comércio e Serviços de Controle de
Vetores e Pragas Ltda. - ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____